

Reavaliação de Escalão e/ou Suplemento Alimentar Candidaturas 2025/2026

Aviso

Encontra-se aberto, a partir de 16 de julho de 2025, as candidaturas aos apoios extraordinários, de Reavaliação de Escalão e/ou Suplemento Alimentar, para o próximo ano letivo.

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Se já submeteu o requerimento do Subsídio de Estudo – Ação Social Escolar e anexou a declaração da segurança social Escalão 1 (A), não necessita de preencher o Formulário de Reavaliação de Escalão. Se ainda não preencheu o requerimento do Subsídio de Estudo- Ação Social Escolar, deve fazê-lo, tendo em conta que o formulário ainda se encontra ativo (<https://forms.gle/Uy6CFm8f4QBir6X56>) ou entregar a declaração de abono de família junto da secretaria.

O formulário de Reavaliação de Escalão serve apenas para situações excecionais, conforme legislação própria (Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de Julho e suas atualizações).

As situações excecionais podem ser:

- Os encarregados de educação que se encontrem desempregados, pelo menos, há 3 meses;
- Alteração de rendimentos que levaram à atribuição de escalão 3 e cujo pedido de reavaliação já foi entregue na segurança social;
- Situações de encarregados de educação, que se encontrem em situação irregular em Portugal, e que através de recibos de vencimento, reúnam condições de serem integrados no escalão 1 ou escalão 2.

Formulário de Reavaliação de Escalão:

<https://forms.gle/VsS9FuwWVMv5XHZo7>

O **Suplemento Alimentar** é um reforço alimentar (lanche) que poderá ser atribuído aos alunos mais carenciados, mediante avaliação socioeconómica do agregado familiar.

Formulário de Suplemento Alimentar:

<https://forms.gle/YVvrwD3AhkBeB7ro9>

Para qualquer esclarecimento adicional, deve contactar a Assistente Social do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, através do email monica.simoese@esla.edu.pt ou gaaf@esla.edu.pt ou telemóvel: 93 477 82 49

Quarteira, 14 de julho de 2025